

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Habitação

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN
Secretária de Obras

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO
Secretário de Saúde

EDUARDO ASCOLI
Assessor de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

MARCOS NOVAS
Diretor-Presidente da COMDEP

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENS
Diretor-Presidente da CPTRANS

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente do INPAS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XII – Nº 1813

Quarta-feira, 4 de junho de 2003



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 601 de 03 de junho de 2003

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, da Lei Municipal nº 5.952, de 27/12/2002,

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Obras, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 414.029,90 (quatrocentos e quatorze mil, vinte e nove reais e noventa centavos), em favor da Secretaria de Obras.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 5.952, de 27 de dezembro de 2002.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 26381/2003)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 03 de junho de 2003.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

PAULO ROBERTO PATULEA

Secretário de Fazenda

PORTARIA Nº 1205 de 03 de junho de 2003

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 5.106/94, 5.196/95, 5.370/97 e Decretos nºs: 236/94, 557/96, 637/96, 294/99, JOSÉ CARLOS DINIZ GUIMARÃES – mat. nº 10393-4, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Turma, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, do Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio, símbolo FG-4, a partir da data de publicação da presente Portaria. (Proc. nº 13203/2002)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 03 de junho de 2003.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

| ANEXO AO DECRETO Nº 601 de 03 de junho de 2003 | | | | | | |
|--|----------------------------|--------------|-------|-----|--------------|--------------|
| PROJETO / ATIVIDADE | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | VALOR EM R\$ | |
| | FUNCIONAL PROGRAMÁTICO | DESPESA | FONTE | RED | ACRÉSCIMO | CANCELAMENTO |
| Programa Habitacional do Município | 21.01.16.482.0055.1.048 | 4.4.90.51.00 | 000 | 629 | 129.274,14 | |
| Melhoramentos do Sistema Viário | 21.01.26.451.0063.1.030 | 4.4.90.51.00 | 000 | 637 | 284.755,76 | |
| Encargos Previdenciários – Prefeitura | 22.01.04.846.0015.2.039 | 3.1.90.92.00 | 000 | 665 | | 414.029,90 |
| | | | | | 414.029,90 | 414.029,90 |

PORTARIA Nº 1206 de 03 de junho de 2003

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 09/05/2003, MÁRCIA CRISTINA LEITE ROSA FERREIRA – mat. nº 16750-9, do cargo de Inspetor de Disciplina, do Quadro Permanente, nomeada através da Portaria nº 347/2001. (Proc. nº 05823/2003)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 03 de junho de 2003.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 1207 de 03 de junho de 2003

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar LUÍS FELIPE LARANJEIRA NETO – mat. nº 7054-8, da Função Gratificada de Encarregado do Setor de Arrecadação do Protocolo Geral, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, símbolo FG-4, a partir de 28/04/2003. (Proc. nº 05276/2003)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 03 de junho de 2003.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

**GABINETE DO PREFEITO
CORRIGENDA**

Anexo ao Decreto nº 582, de 12 de maio de 2003

Onde se lê: "Assistência à População de Baixa Renda Funcional Programático – Cancelamento 20/02/28.244.0056.2.150".
"Assistência à População de Baixa Renda Funcional Programático – Acréscimo 24/02/28.244.0056.2.150".

Leia-se: "Assistência à População de Baixa Renda Funcional Programático – Cancelamento 20/02/08.244.0056.2.150".
"Assistência à População de Baixa Renda Funcional Programático – Acréscimo 24/02/08.244.0056.2.150".

Em 30 de maio de 2003.

FERNANDO BRAGA
Resp. p/ NAA/GAP

DESPACHOS DO Sr. PREFEITO – Nº 126/2003

– Expediente do dia 06/01/2003
15232/02 – SADRH – Autorizo. Lavre-se o Termo.

– Expediente do dia 30/01/2003
25291/03 – SOB – Autorizo.
25210/03 – SOB – Autorizo.

– Expediente do dia 05/02/2003
01296/03 – Secretaria Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Faça-se expediente.

– Expediente do dia 06/02/2003
27687/02 – SOB – 3º Despacho – Autorizo o Termo Aditivo.

– Expediente do dia 07/02/2003
01087/03 – SEE – Faça-se expediente.
29562/02 – Almir Berti – Faça-se expediente.
01294/03 – GAP – Autorizo.

– Expediente do dia 10/02/2003
14115/01 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – 3º despacho – Autorizo. Lavre-se o Termo Aditivo.

– Expediente do dia 13/02/2003
16611/02 – TRE – Autorizo. Lavre-se o Termo.
01584/03 – SEE – Faça-se expediente.

– Expediente do dia 17/02/2003
01523/03 – SEE – Faça-se expediente.
16354/02 – SADRH – Autorizo.

16003/02 – Construtora Solidum Ltda – Autorizo.
00330/03 – Sec. de Planejamento e Desenv. Econômico – Autorizo.
01257/03 – SEPROS – Autorizo.
00529/03 – SADRH – Autorizo.
25033/03 – SOB – Autorizo.
25032/03 – SOB – Autorizo.
25034/03 – SOB – Autorizo.
01843/03 – Construtora Corstein Ltda – Autorizo.
01524/03 – SEE – Autorizo.
00513/03 – SADRH – Autorizo.
07509/00 – Fundação Fé e Alegria do Brasil – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 18/02/2003
25390/03 – Construtora Serracon Ltda – Autorizo.
02180/03 – GAP – Autorizo.
01535/03 – SAD/DESUP – Autorizo. Lavre-se o Termo.

– Expediente do dia 21/02/2003
01491/03 – Posto Tufão Mercalub Abastecedora Ltda – Autorizo.
01466/03 – Posto de Serviço Simovan Ltda – Autorizo.
01803/03 – Posto de Serviço Simovan Ltda – Autorizo.
01657/03 – Arteg Bureau de Artes Gráficas Ltda – Autorizo.

01658/03 – Arteg Bureau de Artes Gráficas Ltda – Autorizo.
01494/03 – Warlink Comercial Ltda – Autorizo.
01375/03 – Warlink Comercial Ltda – Autorizo.
01846/03 – Petrostore Informática Ltda – Autorizo.
25245/03 – Artefatos de Cimento Souza Lima – Autorizo.

00382/03 – Pedreira São Sebastião Ltda – Autorizo.
12190/02 – MJR Porto Velho Comércio Prestadora de Serviços Ltda – Autorizo.
11142/02 – Petronic Engenharia e Arquitetura Ltda – Autorizo.

01889/03 – SEPROS – Autorizo.
01921/03 – SMADS – Autorizo.
01746/03 – SEF – Autorizo.
01284/03 – CERJ – Autorizo.
25473/03 – SOB – Autorizo.

– Expediente do dia 24/02/2003
25255/03 – SOB – Autorizo.
25293/03 – SOB – Autorizo.
25571/03 – SOB – Autorizo.
25572/03 – SOB – Autorizo.

– Expediente do dia 26/02/2003
00964/03 – SAD/DESUP – Autorizo.

– Expediente do dia 27/02/2003
02511/03 – Fundação de Cultura e Turismo – Autorizo.
01745/03 – SEF – Autorizo.
01988/03 – SEF – Autorizo.
15757/02 – SEF – Autorizo.

– Expediente do dia 06/03/2003
00022/03 – SEE/FME – Autorizo.

Em 03 de junho de 2003

ANA MARIA BARBOSA DA SILVA DE PAULA
Chefe do NAA/GAP

**Secretaria de Administração
e de Recursos Humanos**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 036/2003

Processo nº 6963/03 – Autorizo transcrição de termo em livro próprio". Aos três dias do mês de junho de dois mil e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Diretora

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 285/2003

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROC. 855/2003.

Objeto: Aquisição de medicamentos (Antiviricosos Adrenérgicos e Broncodilatadores) para pacientes de Processos Administrativos e Mandados Judiciais/FMS. Base Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 16.051,80.

Adjudico às firmas: Farmácia Drogalfa Ltda., nota de empenho nº 4969/03 no valor de R\$ 7.047,00; e Comercial Cirurgia Rioclarense Ltda., nota de empenho nº 4970/03 no valor de R\$ 9.004,80.

Ratifico em 19/05/2003 o parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 21 de maio de 2003.

JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 286/2003

ANULAÇÃO DE EMPENHO
PROC. 1334/2002.

Objeto: Aquisição de medicamentos para pacientes de Processos Administrativos e Mandados Judiciais – FMS. Base Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Modalidade: Dispensa de Licitação.

Para publicidade dos atos administrativos desta FMS. Anulação da(s) nota(s) de empenho nº 1227/03 no valor de R\$ 7,14, à firma: Lahmanno Rio Comercial Cirúrgico Ltda.

Anulação da(s) nota(s) de empenho nº 1228/03 no valor de R\$ 57,00, à firma: Farmácia Drogalfa Ltda. Motivo: Cancelamento parcial.

Petrópolis, 21 de maio de 2003.

JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 287/2003

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROC. 814/2003.

Objeto: Aquisição de medicamentos (Ansiolíticos e Antidepressivos) para atender necessidades de Processos Administrativos e Mandados Judiciais – FMS. Base Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 43.656,00.

Adjudico às firmas: Farmácia Officialis Ltda., nota de empenho nº 4439/03 no valor de R\$ 219,80; BH Farma Comércio Ltda., nota de empenho nº 4441/03 no valor de R\$ 11.234,43; Imex Center Farma Ltda., nota de empenho nº 4444/03 no valor de R\$ 398,14; Farmácia Drogalfa Ltda., nota de empenho nº 4445/03 no valor de R\$ 27.651,75; e Comercial Cirurgia Rioclarense Ltda., nota de empenho nº 4448/03 no valor de R\$ 4.151,88.

Ratifico em 09/05/2003 o parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93."

Petrópolis, 21 de maio de 2003.

JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO
Secretário de Saúde



ATENÇÃO SERVIDOR:
**Retire o seu
contracheque direto
em sua repartição
de trabalho.**

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 14/2003

DEFERIDO. ARQUIVE-SE.

002221/03 . Acquagolf Comércio de Roupas Ltda Me
002791/03 . Barlins Ltda

002513/03 . Brazão Churrascaria e Lanchonete Ltda
015170/02 . Centro Educacional Itaipava S/C Ltda
006342/02 . Confeitaria Comércio Ltda
004486/02 . Consultório Odontologica Dr Ney Lourreiro
Filho

002193/03 . Dinâmico Empreendimento Educacionais
003189/02 . Drogaria Castelânea Ltda Me
004269/00 . Drogaria Castelânea Ltda Me
002484/03 . Drogaria Galanti de Nova Iguaçu Ltda
008998/02 . Enreon Comercial Ltda
002628/03 . Frandian Botões Ltda

014043/02 . Guimarães e Carvalho Resaturante Ltda ME
016299/02 . Henri Marca Roupas Ltda ME
001547/03 . Hora H Pães e Doces Ltda Me
003391/03 . Hoscon Farmácia Ltda
015284/02 . Hotel Pousada de Araras Ltda
002800/03 . Instituto de Petropolitano de Cardiologia
002572/03 . Inter Lar Eletro Ltda
016465/02 . José Carlos Pinheiro Figueiredo
002531/03 . L.S. Vinha Bar e Merceria
008997/02 . Lanchonete Caravana Ltda
000186/03 . Mercadinho Frutafresca Ltda Me
013530/02 . Mini Mercado Moselense Ltda Me
008389/02 . Moimho Verde Vegetais Minimamente Pro-
cessados Ltda

016302/02 . Nutrivel clinica de Nutrição Ltda
006127/02 . Padaria e Confeitaria Petrópolis Ltda
006123/02 . Panificação San Michelle Ltda
014689/02 . Panificadora Taliatti Ltda
003642/03 . Perfeição e Beleza Com. Cosméticos Ltda
001239/02 . Petrópolis Country Club
015581/02 . Produpani Produtos para Panificação Ltda
002333/03 . Sal da Terra
004185/02 . Ultra Serra Comércio de Gás Ltda
000694/03 . Verssare Roupas Ltda

INDEFERIDO .

016160/02 . Baubeche Bar Ltda Me

PREJUDICADO

009177/01 . Associação de Assistência Social do Insti-
tuto Yolanda Duarte

004173/02 . Centro Petropolitano de Tratamento da
Pele Ltda S/C

002941/03 . Padaria e Lanchonete Verde Vida Ltda

LUZINETE BATISTA MACEDO DE FARIA

Coordenadora de Vigilância Sanitária

Fundação de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 030/03

Extrato de contrato de trabalho por prazo determi-
nado celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde
de Petrópolis e o (a) Sr. (a) MANOEL MONTEIRO DE
OLIVEIRA, contratado (a) pela portaria nº 097/03 de 02/
04/03 com fundamento no Art.37, IX da Constituição
da República e nas Leis Municipais nº 5.014/93, 5.020/
93 e 5.530/99, para exercer a função de Motorista da
Dengue a partir de 13/04/2003, sob regime da CLT
com o salário mensal de R\$ 318,60 (trezentos e dezoito
reais e sessenta centavos) pelo prazo de 12 (doze) me-
ses. A presente contratação objetiva exclusivamente a
execução Programa Pactuado Integrado para ações de
Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI/ECD, em
especial a erradicação do Aedes Aegypti do município.

Petrópolis, 20 de maio de 2003

JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO

Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 031/03

Extrato de contrato de trabalho por prazo determi-
nado celebrado entre a Fundação Municipal de Saú-

de de Petrópolis e o (a) Sr. (a) REGINALDO IGNÁCIO
DE MEDEIROS, contratado (a) pela portaria nº 097/03
de 02/04/03 com fundamento no Art.37, IX da Consti-
tuição da República e nas Leis Municipais nº 5.014/
93, 5.020/93 e 5.530/99, para exercer a função de
Motorista da Dengue a partir de 09/04/2003, sob
regime da CLT com o salário mensal de R\$ 318,60
(trezentos e dezoito reais e sessenta centavos) pelo
prazo de 12 (doze) meses. A presente contratação
objetiva exclusivamente a execução Programa Pactua-
do Integrado para ações de Epidemiologia e Controle
de Doenças – PPI/ECD, em especial a erradicação do
Aedes Aegypti do município.

Petrópolis, 20 de maio de 2003

JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO

Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 032/03

Extrato de contrato de trabalho por prazo determi-
nado celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde
de Petrópolis e o (a) Sr. (a) ALESSANDRA DA SILVA
COSTA, contratado (a) pela portaria nº 097/03 de 02/
04/03 com fundamento no Art.37, IX da Constituição
da República e nas Leis Municipais nº 5.014/93, 5.020/
93 e 5.530/99, para exercer a função de Agente em
Serviço de Saúde da Dengue a partir de 22/04/2003,
sob regime da CLT com o salário mensal de R\$ 264,95
(duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco
centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses. A presente
contratação objetiva exclusivamente a execução Progra-
ma Pactuado Integrado para ações de Epidemiologia e
Controle de Doenças – PPI/ECD, em especial a erradica-
ção do Aedes Aegypti do município.

Petrópolis, 20 de maio de 2003

JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO

Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 033/03

Extrato de contrato de trabalho por prazo determi-
nado celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde
de Petrópolis e o (a) Sr. (a) CATIA MENDES SERAPHIM,
contratado (a) pela portaria nº 097/03 de 02/04/03
com fundamento no Art.37, IX da Constituição da
República e nas Leis Municipais nº 5.014/93, 5.020/
93 e 5.530/99, para exercer a função de Agente em
Serviço de Saúde da Dengue a partir de 22/04/2003,
sob regime da CLT com o salário mensal de R\$ 264,95
(duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco
centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses. A presente
contratação objetiva exclusivamente a execução Progra-
ma Pactuado Integrado para ações de Epidemiologia e
Controle de Doenças – PPI/ECD, em especial a erradica-
ção do Aedes Aegypti do município.

Petrópolis, 20 de maio de 2003

JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO

Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 034/03

Extrato de contrato de trabalho por prazo determi-
nado celebrado entre a Fundação Municipal de
Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) CINTIA THOMAZ
DE SOUZA, contratado (a) pela portaria nº 097/03
de 02/04/03 com fundamento no Art.37, IX da
Constituição da República e as Leis Municipais nº
5.014/93, 5.020/93 e 5.530/99, para exercer a fun-
ção de Agente em Serviço de Saúde da Dengue a
partir de 22/04/2003, sob regime da CLT com o
salário mensal de R\$ 264,95 (duzentos e sessenta e
quatro reais e noventa e cinco centavos) pelo prazo
de 12 (doze) meses. A presente contratação objetiva
exclusivamente a execução Programa Pactuado Inte-
grado para ações de Epidemiologia e Controle de
Doenças – PPI/ECD, em especial a erradicação do
Aedes Aegypti do município.

Petrópolis, 20 de maio de 2003

JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO

Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 035/03

Extrato de contrato de trabalho por prazo determi-
nado celebrado entre a Fundação Municipal de Saú-
de de Petrópolis e o (a) Sr. (a) DANIELA DE OLIVEIRA,
contratado (a) pela portaria nº 097/03 de 02/04/03
com fundamento no Art.37, IX da Constituição da
República e nas Leis Municipais nº 5.014/93, 5.020/
93 e 5.530/99, para exercer a função de Agente em
Serviço de saúde da Dengue a partir de 22/04/2003,
sob regime da CLT com o salário mensal de R\$ 264,95
(duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco
centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses. A presente
contratação objetiva exclusivamente a execução Progra-
ma Pactuado Integrado para ações de Epidemiolo-
gia e Controle de Doenças – PPI/ECD, em especial a
erradicação do Aedes Aegypti do município.

Petrópolis, 20 de maio de 2003

JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO

Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 036/03

Extrato de contrato de trabalho por prazo determi-
nado celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde
de Petrópolis e o (a) Sr. (a) JOSIANE AUXILIADORA DE
OLIVEIRA, contratado (a) pela portaria nº 097/03 de
02/04/03 com fundamento no Art.37, IX da Consti-
tuição da República e nas Leis Municipais nº 5.014/93,
5.020/93 e 5.530/99, para exercer a função de Agen-
te em Serviço de saúde da Dengue a partir de 22/04/
2003, sob regime da CLT com o salário mensal de R\$
264,95 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa
e cinco centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses. A
presente contratação objetiva exclusivamente a execu-
ção Programa Pactuado Integrado para ações de Epi-
demiologia e Controle de Doenças – PPI/ECD, em especial
a erradicação do Aedes Aegypti do município.

Petrópolis, 20 de maio de 2003

JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO

Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 037/03

Extrato de contrato de trabalho por prazo determi-
nado celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde
de Petrópolis e o (a) Sr. (a) LEONARDO MARTINS KARL,
contratado (a) pela portaria nº 097/03 de 02/04/03
com fundamento no Art.37, IX da Constituição da
República e nas Leis Municipais nº 5.014/93, 5.020/
93 e 5.530/99, para exercer a função de Agente em
Serviço de saúde da Dengue a partir de 22/04/2003,
sob regime da CLT com o salário mensal de R\$ 264,95
(duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco
centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses. A presente
contratação objetiva exclusivamente a execução Progra-
ma Pactuado Integrado para ações de Epidemiologia e
Controle de Doenças – PPI/ECD, em especial a erradica-
ção do Aedes Aegypti do município.

Petrópolis, 20 de maio de 2003

JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO

Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 038/03

Extrato de contrato de trabalho por prazo determi-
nado celebrado entre a Fundação Municipal de
Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) RAFAELA CRISTINA
RESPITA DE LIMA, contratado (a) pela portaria nº
097/03 de 02/04/03 com fundamento no Art.37, IX
da Constituição da República e nas Leis Municipais
nº 5.014/93, 5.020/93 e 5.530/99, para exercer a
função de Agente em Serviço de saúde da Dengue a
partir de 22/04/2003, sob regime da CLT com o
salário mensal de R\$ 264,95 (duzentos e sessenta e
quatro reais e noventa e cinco centavos) pelo prazo
de 12 (doze) meses. A presente contratação objetiva
exclusivamente a execução Programa Pactuado Inte-
grado para ações de Epidemiologia e Controle de
Doenças – PPI/ECD, em especial a erradicação do
Aedes Aegypti do município.

de Petrópolis e o (a) Sr. (a) LEONARDO DA SILVA KLIPPEL, contratado (a) pela portaria nº 097/03 de 02/04/03 com fundamento no Art.37, IX da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 5.014/93, 5.020/93 e 5.530/99, para exercer a função de Agente em Serviço de saúde da Dengue a partir de 06/05/2003, sob regime da CLT com o salário mensal de R\$ 264,95 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses. A presente contratação objetiva exclusivamente a execução Programa Pactuado Integrado para ações de Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI/ECD, em especial a erradicação do Aedes Aegypti do município.

Petrópolis, 20 de maio de 2003

JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 051/03

Extrato de contrato de trabalho por prazo determinado celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) LINCOLN VINÍCIUS OLIVEIRA DA SILVA, contratado (a) pela portaria nº 097/03 de 02/04/03 com fundamento no Art.37, IX da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 5.014/93, 5.020/93 e 5.530/99, para exercer a função de Agente em Serviço de saúde da Dengue a partir de 06/05/2003, sob regime da CLT com o salário mensal de R\$ 264,95 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses. A presente contratação objetiva exclusivamente a execução Programa Pactuado Integrado para ações de Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI/ECD, em especial a erradicação do Aedes Aegypti do município.

Petrópolis, 20 de maio de 2003

JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO
Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 052/03

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) CRISTIANO LISBOA, contratado (a) pela portaria nº 098/03 de 02/04/03, com fundamento nas Leis Municipais nº 5.014/93, 5.020/93 e 5.530/99, para exercer a função de Agente de Desratização, a partir de 10/04/2003, sob regime da CLT com o salário mensal de R\$ 264,95 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses. A presente contratação objetiva exclusivamente a execução do Programa Pactuado Integrado para ações de Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI/ECD, em especial o Plano de Desratização por necessidade deste serviço no Município de Petrópolis.

Petrópolis, 20 de maio de 2003

JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 053/03

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) MARIA APARECIDA DA SILVA DIAS, contratado (a) pela portaria nº 098/03 de 02/04/03, com fundamento nas Leis Municipais nº 5.014/93, 5.020/93 e 5.530/99, para exercer a função de Agente de Desratização, a partir de 10/04/2003, sob regime da CLT com o salário mensal de R\$ 264,95 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses. A presente contratação objetiva exclusivamente a execução do Programa Pactuado Integrado para ações de Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI/ECD, em especial o Plano de Desratização por necessidade deste serviço no Município de Petrópolis.

Petrópolis, 20 de maio de 2003

JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 054/03

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) LUCIANA NUNES GOUVÊA RIBEIRO, contratado (a) pela portaria nº 098/03 de 02/04/03, com fundamento nas Leis Municipais nº 5.014/93, 5.020/93 e 5.530/99, para exercer a função de Agente de Desratização, a partir de 10/04/2003, sob regime da CLT com o salário mensal de R\$ 264,95 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses. A presente contratação objetiva exclusivamente a execução do Programa Pactuado Integrado para ações de Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI/ECD, em especial o Plano de Desratização por necessidade deste serviço no Município de Petrópolis.

Petrópolis, 20 de maio de 2003

JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 055/03

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) TANIA SOARES DA SILVA THEES, contratado (a) pela portaria nº 098/03 de 02/04/03, com fundamento nas Leis Municipais nº 5.014/93, 5.020/93 e 5.530/99, para exercer a função de Agente de Desratização, a partir de 11/04/2003, sob regime da CLT com o salário mensal de R\$ 264,95 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses. A presente contratação objetiva exclusivamente a execução do Programa Pactuado Integrado para ações de Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI/ECD, em especial o Plano de Desratização por necessidade deste serviço no Município de Petrópolis.

Petrópolis, 20 de maio de 2003

JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 056/03

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) ALESSANDRA DE ALMEIDA LAURINDO, contratado (a) pela portaria nº 098/03 de 02/04/03, com fundamento nas Leis Municipais nº 5.014/93, 5.020/93 e 5.530/99, para exercer a função de Agente de Desratização, a partir de 15/04/2003, sob regime da CLT com o salário mensal de R\$ 264,95 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses. A presente contratação objetiva exclusivamente a execução do Programa Pactuado Integrado para ações de Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI/ECD, em especial o Plano de Desratização por necessidade deste serviço no Município de Petrópolis.

Petrópolis, 20 de maio de 2003

JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 057/03

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) JOICE APARECIDA DA SILVA, contratado (a) pela portaria nº 098/03 de 02/04/03, com fundamento nas Leis Municipais nº 5.014/93, 5.020/93 e 5.530/99, para exercer a função de Agente de Desratização, a partir de 22/04/2003, sob regime da CLT com o salário mensal de R\$ 264,95 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses. A presente contratação objetiva exclusivamente a execução do Programa Pactuado Integrado para ações de Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI/ECD, em especial o Plano de Desratização por necessidade deste serviço no Município de Petrópolis.

Petrópolis, 20 de maio de 2003

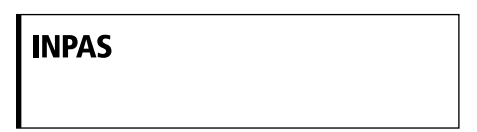
JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 058/03

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) VOLMIR MARASCHINI, contratado (a) pela portaria nº 098/03 de 02/04/03, com fundamento nas Leis Municipais nº 5.014/93, 5.020/93 e 5.530/99, para exercer a função de Agente de Desratização, a partir de 23/04/2003, sob regime da CLT com o salário mensal de R\$ 264,95 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses. A presente contratação objetiva exclusivamente a execução do Programa Pactuado Integrado para ações de Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI/ECD, em especial o Plano de Desratização por necessidade deste serviço no Município de Petrópolis.

Petrópolis, 20 de maio de 2003

JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO
Diretor-Presidente



PORTARIA Nº 221 de 28 de maio de 2003

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em decorrência do disposto na Lei nº 5.922/02,

RESOLVE refixar, a partir de 01/11/2002, em virtude do seu enquadramento no cargo de Técnico Previdenciário do Quadro Permanente do INPAS, os proventos do servidor JOSÉ MARIA MOREIRA, matrícula nº 1011-1, aposentado pela Portaria CBEM nº 1039, de 02/05/1989, reformulada pela Portaria nº 155, de 10/04/2003, com o valor mensal de R\$ 1.651,30 (hum mil, seiscentos e cinqüenta e um reais e trinta centavos). (Processo nº 701/03)

Petrópolis, 28 de maio de 2003.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 222 de 29 de maio de 2003

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e de acordo com o Parecer nº 045/03 da Assessoria Jurídica,

R E S O L V E :

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria INPAS nº 128, de 14/09/2000.

Art. 2º – Reformular o Ato CBEM nº 648 de 04/07/1975, no que se refere à pensão concedida a partir de 12/05/1975, nos termos do art. 13, da Deliberação 3577, de 13/09/74 consolidada pelo Ato CBEM 615/74, a REGINA SOARES DA SILVA MATHIAS, viúva do servidor José Mathias, aposentado no cargo de Cocheiro da Prefeitura Municipal de Petrópolis falecido em 12/05/1975, com o valor mensal de Cr\$ 205,90 (duzentos e cinco cruzeiros e noventa centavos). (Processos nºs: CBEM 433/75, INPAS 1270/96 e TCE 233.671-8/00)

Petrópolis, 29 de maio de 2003.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 223 de 29 de maio de 2003

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e de acordo com o Parecer nº 045/03 da Assessoria Jurídica,

RESOLVE refixar a partir de 14/09/2000, os proventos da pensão concedida a partir de 12/05/1975, pelo Ato CBEM nº 648 de 04/07/1975, reformulado pela Portaria nº 222/03, a REGINA SOARES DA SILVA MATHIAS, viúva do servidor José Mathias, matrícula nº 1159, aposentado no cargo de Cocheiro da Prefeitura Municipal de Petrópolis falecido em 12/05/1975, com o valor mensal de R\$ 462,40 (quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). (Processos nºs: CBEM 433/75, INPAS 1270/96 e TCE 233.671-8/00)

Petrópolis, 29 de maio de 2003.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 224 de 02 de junho de 2003

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE conceder, a partir de 11/05/2003, nos termos do art. 30 e seguintes da Lei nº 4.903/91, c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, a GENY DA SILVA CORRÊA MADURO, viúva do contribuinte Nelson Corrêa Maduro, matrícula nº 2628-0, funcionário do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, aposentado pelo Ato nº 51 de 12/02/1959, e falecido em 11/05/2003, a pensão mensal de R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais). (Processo nº 0682/03)

Petrópolis, 02 de junho de 2003.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 225 de 02 de junho de 2003

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE reformular a Portaria INPAS nº 140, de 18/10/2000, que aposentou, a partir de 21/10/2000, nos termos do disposto no Art. 40, Inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, JORGE SILVA DE ABREU, matrícula nº 871-1, no cargo de Guarda Municipal do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, com os proventos mensais de R\$ 625,60 (seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). (Processos nºs.: 0932/00 e 0102/03)

Petrópolis, 02 de junho de 2003.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 226 de 02 de junho de 2003

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e de acordo com o Parecer da ASJUR nº 011/03,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria da PMP nº 1706, de 16/12/1998, publicada no DOM de 17/12/1998, referente à refixação de proventos da servidora aposentada ODETE ANTUNES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 1602-0. (Processo PMP nº 11774/98 – TCE 230.219-0/99)

Petrópolis, 02 de junho de 2003.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 227 de 02 de junho de 2003

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e de acordo com o Parecer nº 028/03 da Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria INPAS nº 075, de 21/05/1998.

Art. 2º – Reformular o Ato CBEM nº 703, de 15/09/1977, no que se refere à pensão concedida a partir de 06/08/1977, nos termos do art. 13, da Deliberação 3577, de 13/09/74 consolidada pelo Ato CBEM 615/74, a OLÍVIA PASSAMAI DA SILVA, viúva do servidor Guilherme Vieira da Silva, aposentado no cargo de Operário da Prefeitura Municipal de Petrópolis falecido em 06/08/1977, com o valor mensal de Cr\$ 203,33 (duzentos e três cruzeiros e trinta e três centavos). (Processo nº CBEM 741/77 – TCE 230.100-8/00)

Petrópolis, 02 de junho de 2003.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 228 de 02 de junho de 2003

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e de acordo com o Parecer nº 028/03 da Assessoria Jurídica,

RESOLVE refixar a partir de 21/05/1998, os proventos da pensão concedida a partir de 06/08/1977, pelo Ato CBEM nº 703 de 15/09/1977, reformulado pela Portaria nº 227/03, a OLÍVIA PASSAMAI DA SILVA, viúva do servidor Guilherme Vieira da Silva, aposentado no cargo de Operário da Prefeitura Municipal de Petrópolis falecido em 06/08/1977, com o valor mensal R\$ 203,33 (duzentos e três reais e trinta e três centavos). (Processo nº CBEM 741/77 – TCE 230.100-8/00)

Petrópolis, 02 de junho de 2003.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 229 de 02 de junho de 2003

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e de acordo com o Parecer nº 061/03 da Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria INPAS nº 182, de 22/11/2000.

Art. 2º – Reformular o Ato CBEM nº 153, de 11/07/1959, no que se refere à pensão concedida a partir de 01/06/1959, nos termos da Deliberação 745/56, a EDITH MARQUES DE OLIVEIRA MOURA, viúva do servidor Nelson Moura, matrícula nº 2775-0, aposentado no cargo de Vigilante da Prefeitura Municipal de Petrópolis falecido em 01/06/1959, com o valor mensal de Cr\$ 1.166,67 (hum mil, cento e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e sete centavos), correspondente a 1/3 do nível I fixado pela Deliberação 917/57. (Processo nº CBEM 304/59 – TCE 230.702-4/01)

Petrópolis, 02 de junho de 2003.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 230 de 02 de junho de 2003

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e de acordo com o Parecer nº 061/03 da Assessoria Jurídica, e em atendimento às exigências do TCE constantes do Proc. TCE nº 230.703-8/01

RESOLVE refixar a partir de 22/11/2000, os proventos da pensão concedida a partir de 06/08/1977, pelo Ato CBEM nº 153 de 11/07/1959, reformulado pela Portaria nº 229/03, a EDITH MARQUES DE OLIVEIRA MOURA, viúva do servidor Nelson Moura, matrícula nº 2775-0, aposentado no cargo de Vigilante da Prefeitura Municipal de Petrópolis falecido em 01/06/1959, com o valor mensal de R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais). (Processo nº INPAS 1588/96)

Petrópolis, 02 de junho de 2003.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 231 de 02 de junho de 2003

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar Comissão para organizar, controlar, acompanhar e executar todos os procedimentos necessários à realização do Censo Previdenciário/2003, durante o período de 02/06/2003 a 31/12/2003, a ser composta pelos servidores a seguir relacionados:

- Alexandre Kronemberger de Mendonça, matrícula nº 1056-1 – Coordenador;
- Cláudia Freitas A. Coutinho, matrícula nº 1022-7;
- Carlos Henrique Teixeira Piori, matrícula nº 1057-0;
- Bruno Olivette, matrícula nº 1064-2;
- Rodrigo Canella Ramos, matrícula nº 3035-0.

Art. 2º – Aos integrantes da Comissão será concedida com base nos artigos 104, inciso II e 107 da Lei nº 3884/77, uma gratificação da seguinte forma:

- Coordenador: R\$ 160,00
- Membros: R\$ 120,00

Petrópolis, 02 de junho de 2003.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 051/03 DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

Proc. PMP nº 5041/03 – Mª Cirlene Vieira de Oliveira;
Proc. PMP nº 6131/03 – Mª da Glória Branco Paiva.

Compareçam ao INPAS, no prazo máximo de 10 (dez) dias para abertura de processo no Protocolo do INPAS.

Petrópolis, 30 de maio de 2003.

ANGELA GORETTE ECCARD
Chefe de Gabinete

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 052/03 DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

Proc. INPAS nº 1724/02 – Dora Maria P. R. Correia.

Compareça ao INPAS, no prazo máximo de 10 (dez) dias para atender solicitação da Diretoria de Administração e Finanças.

Petrópolis, 02 de junho de 2003.

ANGELA GORETTE ECCARD
Chefe de Gabinete

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 053/03 DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

Proc. INPAS nº 0707/03 – Antônio Faraco.

Compareça ao INPAS, no prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar conhecimento das informações constantes do requerimento, junto à Gerência de Benefícios.

Petrópolis, 02 de junho de 2003.

ANGELA GORETTE ECCARD
Chefe de Gabinete